## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 7.352 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Sra. TÂNIA MARIA ZIGLIO, portadora do RG/SP. 16.158.277, nomeada para, a partir da presente data, exercer o emprego público de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de DIREÇÃO, em Comissão, classificado no Padrão "XIII-F", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de fevereiro de 2017.

O Prefeito

OSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos